

MOÇÃO DE APLAUSOS

Á João Pedro Pinto Raimundo

Pela trajetória exemplar no futebol sendo grande representante do futebol de Ibatiba.

Senhor Presidente,

Eu, **Lucimar Vieira do Carmo**, na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ibatiba, venho, por meio desta, apresentar a **Moção de Aplausos** ao jovem **João Pedro Pinto Raimundo**, pela sua trajetória exemplar no esporte, em especial no futebol e futsal, destacando-se como um talento promissor da nossa região.

João Pedro, nascido em 23 de fevereiro de 2010, iniciou sua jornada no futebol em 2018, aos 8 anos de idade, no **Projeto Campeões do Futuro**, em Ibatiba, onde teve a oportunidade de aprender e se desenvolver sob a orientação do professor Erinaldo, popularmente conhecido como "Chuteirinha". Com dedicação, disciplina e amor pelo esporte, João Pedro se tornou um exemplo de perseverança.

Apesar de uma lesão grave em 2022, que exigiu cirurgia e afastamento de 120 dias das atividades, João Pedro não desistiu de seu sonho. Em 2023, já recuperado, foi convocado para integrar a categoria **Sub 13 do Rio Branco de Venda Nova do Imigrante**, participando da **Copa Capixabinha**. Ainda no mesmo ano, jogou pela equipe do **União de Lajinha** na **Copa do Café**, onde se destacou ao marcar gols importantes, incluindo o da semifinal contra a equipe de Chale. Embora o time tenha sido vice-campeão, o desempenho de João Pedro foi admirável.

Em 2024, João Pedro recebeu uma bolsa de estudos no **Colégio Porto Seguro de Iúna** para jogar nos **Jogos Escolares**, onde conquistou o título de **campeão municipal, campeão regional e vice-campeão estadual** de futsal na categoria infantil. Seu desempenho excepcional o levou a ser selecionado para representar a **Liga Capixaba de Futsal** no **Campeonato Brasileiro de Ligas de Futsal**, realizado em **Sapezal - Mato Grosso**.

Além disso, em 2024, João Pedro foi convidado para jogar a **Copa Espírito Santo** pelo **Rio Branco de Venda Nova** e a **Copa Sulino** pelo **Guaçu Atlético Clube**. Ele também foi aprovado em **peneiras** dos clubes **Porto Vitória** e **Boston City**, destacando-se como uma promessa do futebol capixaba.

Em **abril de 2025**, João Pedro foi campeão de uma **Copa disputada em Mutum**, jogando pela **Escola Flamengo**, mais uma conquista que reafirma seu talento e dedicação ao esporte.

Atualmente, em 2025, João Pedro continua seus estudos na **Escola Maria Trindade de Oliveira**, enquanto segue sua dedicação ao futebol, realizando (28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003300380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



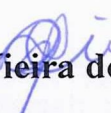
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

treinamentos diários e mantendo uma dieta alimentar rigorosa. Ele tem sido observado por clubes como **Aymorés de Ubá - MG** e **Bangu - RJ**, que, após assistirem aos seus vídeos, o convidaram para avaliações marcadas para o mês de abril deste ano.

Vale ressaltar que, ao longo de toda essa trajetória, João Pedro sempre contou com o apoio incondicional de sua mãe **Fabriciana Silva Pinto** e seu padrasto **Matheus Faria de Andrade**, que têm sido seus maiores incentivadores e fontes de motivação.

Diante de todos esses feitos, venho, por meio desta **Moção de Aplausos**, reconhecer e parabenizar João Pedro Pinto Raimundo por sua dedicação, esforço e conquistas no esporte, desejando-lhe ainda mais sucesso e vitórias em sua trajetória esportiva.

Plenário Éden Faustino Bernardo, aos 09 de abril de 2025.


Lucimar Vieira do Carmo - PELÉ

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003300380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 10/04/2025 12:49

Checksum: **705D44A8C83306D1B2E208FA39D428227234B9156389D1EBDBC7EFAF143406FA**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003300380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.